



DECRETO N.º 2.369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1.631, de 21/11/2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 100.600,00 (Cem Mil e Seiscentos), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento De Finanças E Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento De Finanças E Planejamento

04.123.0008.2026 - Atividades Do Depto De Finanças E Planejamento

4.6.90.71.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada (01) R\$ 100.600,00

Total R\$ **100.600,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o recurso de anulação e excesso de arrecadação.

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização

02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

15.452.0033.1039 - Execução De Pavimentação

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações (02) R\$ 100.600,00

Total R\$ **100.600,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS

Secretária Municipal de Administração

ADEMAR PATUCCI JUNIOR

Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817C-79D5-D4C1-4E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 21/11/2024 13:04:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 21/11/2024 13:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 21/11/2024 14:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/817C-79D5-D4C1-4E85>